



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Jiu-Jitsu, com carga horária de 12 (doze) horas-aula semanais, conforme cronograma do Departamento de Esportes. O professor deverá possuir graduação mínima de Faixa Preta e estar devidamente registrado, em situação regular, na Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Número do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº: ____/2026

Categoria do ETP:

A presente contratação enquadra-se na categoria:

(x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: A contratação está prevista no planejamento institucional da Administração Municipal, alinhando-se às ações de preservação do patrimônio histórico-cultural e às diretrizes do Plano Municipal de Turismo e Cultura, atendendo ao disposto no inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Identificação da área requisitante

Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Responsável pela pasta: Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves

Departamento de Cultura

Responsável técnico: Katyla Kyla Pereira Cabral (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos projetos e programas esportivos desenvolvidos pelo Município, os quais contemplam a modalidade de Jiu-Jitsu como ferramenta de promoção social, inclusão e incentivo à prática esportiva. A manutenção dessas atividades é fundamental para assegurar o atendimento regular à população já inscrita, bem como possibilitar a ampliação do acesso a novos participantes.

A oferta sistemática das aulas contribui significativamente para o desenvolvimento físico, motor e emocional dos alunos, além de promover valores essenciais como disciplina, respeito, responsabilidade e convivência em grupo. A prática esportiva orientada também atua como importante instrumento de prevenção a situações de vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e incentivando hábitos de vida saudáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada, com profissional devidamente qualificado e registrado, é medida necessária para assegurar a qualidade técnica das aulas, a segurança dos participantes e o adequado cumprimento do cronograma estabelecido pelo Departamento de Esportes, garantindo a eficiência e a continuidade das ações públicas voltadas ao esporte no âmbito municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá disponibilizar profissional com graduação mínima de Faixa Preta em Jiu-Jitsu;
- O profissional deverá possuir registro ativo e regular junto à Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu, comprovando inexistência de débitos ou pendências administrativas;
- Deverá ser comprovada experiência profissional na modalidade, mediante apresentação de certificados, declarações, contratos anteriores ou outros documentos idôneos que comprovem a capacidade técnica-operacional;
- O profissional deverá possuir aptidão física e técnica compatível com a atividade a ser desempenhada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
01	Contratação de Profissional de Jiu-Jitsu PJ, com formação mínima (Faixa Preta) registrado e com situação regular como Faixa Preta na Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu sem quaisquer inadimplência ou débitos, comprovar experiência profissional por meio de serviços prestados, certificados e entre outros documentos que possam validar sua capacidade técnica operativa. Obs: 12 Horas de aulas semanais. horário será definido de acordo com a necessidade do Departamento.	MÊS	12	R\$ 3.298,33	R\$ 39.579,96
Valor total (R\$) 39.579,96					

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS:

- Há demanda significativa pela modalidade no município, com alunos já inscritos nos projetos esportivos;
- A continuidade das aulas evita a interrupção dos projetos esportivos já estruturados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- A contratação de empresa especializada garante profissional qualificado, com graduação mínima Faixa Preta e registro regular na Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu, visto que não possuímos tais profissionais qualificados na folha de pagamento.
- Melhor organização e cumprimento do cronograma estabelecido pelo Departamento de Esportes.

CONTRAS:

- Dependência contratual para continuidade da prestação do serviço, uma vez que a continuidade do projeto está diretamente condicionada à vigência e às condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Jiu-Jitsu, com carga horária de 12 horas semanais, destinadas aos projetos esportivos do Município. A solução garante profissional qualificado, com graduação mínima Faixa Preta e registro regular na Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu, assegurando qualidade técnica, segurança e continuidade das atividades ofertadas à população.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Profissional de Jiu-Jitsu PJ, com formação mínima (Faixa Preta) registrado e com situação regular como Faixa Preta na Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu sem quaisquer inadimplência ou débitos, comprovar experiência profissional por meio de serviços prestados, certificados e entre outros documentos que possam validar sua capacidade técnica operativa. Obs: 12 Horas de aulas semanais- horário será definido de acordo com a necessidade do Departamento.	12 meses	R\$ 3.298,33	R\$ 39.579,99

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

A prestação do serviço será contínua ao longo da vigência contratual, com execução semanal das aulas. O pagamento será realizado de forma parcelada, em parcelas mensais, conforme a efetiva prestação dos serviços e ateste do setor competente, não sendo viável o fracionamento do objeto, pois a atividade exige continuidade para adequado atendimento dos alunos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias específicas para a celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou dependência com outro processo licitatório ou contratação em andamento, sendo autônoma e suficiente para atender à demanda do Departamento Municipal de Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, tendo em vista que se trata de prestação de serviços de aulas de Jiu-Jitsu em espaço já existente e adequado para a prática esportiva, sem necessidade de intervenções estruturais ou utilização de materiais que causem danos ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Definição do objeto:

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de Jiu-Jitsu, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, destinadas aos projetos esportivos do Município.

Justificativa de escolha da solução:

- A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, administrativo e orçamentário, considerando a existência de demanda pela modalidade, a disponibilidade de profissionais qualificados no mercado e a previsão de recursos para custeio da despesa.
- A contratação de empresa especializada é a que melhor atende ao interesse público, garantindo qualidade técnica, continuidade das atividades e segurança jurídica para a Administração.

Coimbra/MG, 09 de abril de 2026.

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Coimbra